





UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM DIREITODA FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS – FDA/UFAL – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2023, às 10:00hs por meio da plataforma virtual *Google Meet*, após convocação pelo grupo institucional do Colegiado na plataforma *WhatsApp* em 11 de dezembro de 2023 com envio prévio da documentação referente aos pontos de pauta ali especificados, assim como em e-mail direcionado aos membros do Colegiado e corpo docente em 13 de dezembro de 2023, realizou-se reunião do Colegiado do Curso de Mestrado, instaurada com a presença dos docentes: profa. Dr.ª Juliana de Oliveira Jota Dantas Coordenadora e componentes representantes da Linha 2, Prof. Dr. Andreas Krell (Representante da Linha 1), Prof. e profa. Dr.ª Elaine Cristina Pimentel Costa (Representante da Linha 4), dos representantes do corpo discente, Graciela Cajé Dantas e Liliane Henrique, representando o Corpo Técnico, tratando-se dos seguintes pontos:

- PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE após a apresentação do resultado preliminar, encaminhado ao Colegiado e aos requerentes interessados, aberto o prazo para pedidos de reconsideração e apreciação das revisões requeridas, a Coordenação apresentou o resultado definitivo dos habilitados ao Credenciamento, após pareceres da Comissão de Credenciamento composta por Prof. Dr. Andreas Krell - Representante da Linha 1, Profa.Dra. Juliana Jota Dantas- Representante da Linha 2 - Coordenação do PPGD, Prof. Dr. Fábio Lins - Representante da Linha 3, Profa. Dra. Elaine Pimentel - Representante da Linha 4. O Colegiado homologou o resultado, ratificando o credenciamento dos docentes: a) Permanentes: Alberto Jorge Lima; Alessandra Marchioni; Andreas Krell; Beclaute Oliveira; Elaine Pimentel; Fábio Lins; Filipe Lobo; Frederico Dantas; Gabriel Ivo; George Samrento; Hugo Leonardo; Juliana Dantas; Marcos Ehrhardt; Pedro Nogueira; Olga Krell; Rosmar Antonni; b) Colaboradores: Adrualdo Catão; Basile Campos; Manoel Cavalcanti, totalizando 16 docentes permanentes e 3 colaboradores. O Colegiado também definiu como regra de transição que as eventuais orientações de professores não credenciados sigam em curso no intento de formentar a continuidade dos trabalhos desenvolvidos e a produção docente para futuro recredenciamento, firmando-se o sistema de coorientação com outro docente credenciado. Não sendo contudo do interesse docente manter o vínculo de orientação, caberá provocação à Secretaria da Coordenação do Mestrado para encaminhamento ao Colegiado e futura redesignação de orientação.
- II) REVISTA DO CURSO DE MESTRADO ENCAMINHAMENTOS PARA SUA DESCONTINUIDADE: após informes oferecidos no Seminário de Meio Termo da CAPES em 08 e 09 de novembro de 2023 e expressa manifestação da prescindibilidade das revistas em PPGDs, com orientação pela suspensão de atividades de Revistas em Programas com avalição 3 ou 4, assim como pela notificação de periódicos diversos pela descontinuidade de suas atividades, a Coordenação do PPGD, em diálogo com o Presidente da Comissão instituída para a Revista do PPGD/UFAL, Hugo Leonardo Santos que apresentou manifestação por escrito dirigida ao Colegiado no sentido de acompanhar a orientação da CAPES, o Colegiado acolheu a proposta de formalizar a descontinuidade de seu periódico, cabendo à Secretaria proceder: a) Informe no Site do Curso de Mestrado da Decisão de Descontinuidade de sua Revista com cópia da Ata respectiva; b) Envio de e-mail aos autores com submissões ativas no sistema da Revista; c) Envio de e-mail aos indicados como membros do Corpo Editorial da Revista com as informações acima sem prejuízo de outras diligências que venham se fazer necessárias. O Colegiado aprovou os encaminhamentos e a Coordenação também se comprometeu a destacar a decisão em comunicação ao corpo docente e discente para ampla ciência.







UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO

III) DIRETRIZES PARA O PERÍODO DE RECESSO ACADÊMICO E CONCLUSÃO DO SEMESTRE LETIVO EM CURSO: A Coordenação apontou que segundo o Calendário Acadêmico da UFAL, as atividades letivas entram em recesso no dia 23 de dezembro de 2023 e retornam em 15 de janeiro de 2024 para planejamento acadêmico, com atividades de classe a partir de 22 de janeiro de 2024. Paralelamente, é previsto no calendário acadêmico do Curso de Mestrado a conclusão do semestre letivo de 2023.2 até 26 de janeiro de 2024. Assim, informa que cabe à discricionariedade docente a realização de atividades letivas, de pesquisa ou extensão no mês de janeiro de 2024, cabendo comunicação prévia aos discentes interessados, devendo-se observar o prazo para conclusão de atividades do semestre em desenvolvimento. As atividades administrativas seguem em curso e na segunda quinzena de janeiro, o prof. Pedro Nogueira, Vice-Coordenador do PPGD, responderá pela coordenação do Curso de Mestrado. Por fim, é previsto para o mês de fevereiro de 2024, reunião do Colegiado para apreciar a reorganização das Linhas de Pesquisa após o período de credenciamento, convidando-se todos os docentes a apresentarem propostas nesse sentido até o dia 08 de fevereiro de 2024 através de encaminhamento ao e -mail da secretaria do curso de mestrado.

ORIENTAÇÃO DA CAPES PELA NÃO IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO IV) DE ASSIMETRIAS (PRAPG - EDITAL N° 14/2023) ENQUANTO PENDENTE A DEFINIÇÃO DA NOTA CONFERIDA AO CURSO DE MESTRADO NO ÚLTIMO CICLO QUADRIENAL DIANTE DO ENCAMINHAMENTO DA REVISÃO JUDICIAL – a Coordenação informou que logo após a divulgação do resultado definitivo do Edital nº14/2023-CAPES/PRAPG, que habilitou o PPGD/UFAL ao Programa de Redução de Assimetrias, realizou consulta à CAPES quanto à possibilidade de implementação parcial do Programa concomitante pedido de revisão judicial da última avaliação conferida ao Curso de Mestrado, tendo em vista que o Edital respectivo predispunha pela impossibilidade de participação no Programa de Curso que viessem a ter a nota elevada para 4 (quatro). Em 07 de dezembro de 2023, a Coordenação recebeu resposta no sentido de não ser implementado o Programa enquanto ainda pendente decisão definitiva que pudesse alterar a nota de 3 (três) para 4(quatro), disponibilizando os documentos respectivos para análise do Colegiado em seu grupo institucional. Em sendo assim, nenhum dos fomentos previstos no PRAPG, inclusive as bolsas para mestrandos(as) poderá ser implementada enquanto a revisão judicial da nota conferida estiver em andamento e/ou sobrevindo a modificação da nota do curso para 4 (quatro). No ensejo, foram apresentados os movimentos mais recentes do processo de judicialização da avaliação quadrienal: a Direção da FDA provocou mais uma vez a Procuradoria junto à UFAL para solicitar urgência na demanda, que, por sua vez, recebeu da Procuradoria-Geral Federal o Despacho n. 00013/2023/EAP_EDU/EFINS/PGF/AGU de 07 de dezembro de 2023, no qual estabelece que conflitos envolvendo órgãos da União priorizem os meios alternativos e extrajudiciais de resolução de controvérsias, solicitando do PPGD e da FDA informações necessárias, respondidas em 12 de dezembro de 2023 com o Ofício (n°06/2023/PPGD/UFAL) no tocante à manifesta necessidade de judicialização da demanda em face do Relatório de Avaliação/Reconsideração de 15/12/2022 oferecido pela CAPES em que sustenta que a Portaria nº122/21 não vincularia a uma melhoria da nota se não houvesse demonstração de avanços qualitativos do Programa, indo de encontro à própria finalidade da norma, derivada de Termo de Ajustamento de Conduta após intervenção do Ministério Público Federal no Rio de Janeiro, que visava justamente limitar o espaço de subjetividade do processo avaliativo, conferindo-lhe maior objetividade e segurança jurídica, reiterando-se o pedido pela defesa dos interesses do PPGD/UFAL pela Procuradoria. Concluindo-se a reunião, a Coordenação informou que havendo fatos supervenientes seriam comunicados ao Colegiado pelo seu grupo institucional e que a ata seria disponibilizada para revisão e confirmação dos demais membros antes de sua publicação no sítio eletrônico do PPGD e encaminhamento ao corpo docente e discente para ampla ciência e acompanhamento.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO

Nada mais havendo a tratar na pauta apresentada, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata que segue assinada pela Coordenação, após ciência e anuênciado Colegiado.

Profa. Dr.^a JULIANA JOTA DANTAS

Coordenadora do PPGD/UFAL